



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no DOE
n. 32797 p. 23
de: 08 / 05 / 14
P. DIVERSAS

CONSELHO SUPERIOR RESOLUÇÃO 002/2014

APROVA o Plano de Ação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas para os exercícios de 2014 - 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO** e **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Plano de Ação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, referente aos exercícios de 2014 e 2015;

CONSIDERANDO o que dispõem o Art. 16, inciso IV do Decreto n. 23.420, de 21.5.2003, que instituiu a FAPEAM e aprovou seu Estatuto, e o Art. 4, Inciso IV, da Resolução 002/2003, de 20.5.2003, deste Colegiado, que aprovou o Regimento Interno deste Conselho Superior;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

APROVAR o Plano de Ação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, referente aos exercícios de 2014 e 2015.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de abril de 2014.


Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena
Presidente do Conselho Superior